

Procuradora Regional do Trabalho VERA LÍGIA LAGANA LAMARCA junto à 2ª Turma no dia 09/06/05, à 7ª Turma no dia 16/06/05 e à 9ª Turma no dia 30/06/05.

Procurador Regional do Trabalho WILIAM SEBASTIÃO BEDONE junto à 4ª Turma no dia 14/06/05, à 10ª Turma no dia 21/06/05 e à 5ª Turma 28/06/05.

Procuradora Regional do Trabalho LAURA MARTINS MAIA DE ANDRADE como 1º plantonista no período de 13 a 17/06/05 e como 2ª plantonista no período de 27/06/05 a 01/07/05.

Procuradora Regional do Trabalho OKSANA MARIA DZIURA BOLDO como 2º plantonista no período de 06 a 10/06/05 e como 1ª plantonista no período de 20/06/05 a 24/06/05.

Procurador Regional do Trabalho SIDNEI ALVES TEIXEI-RA como 1º plantonista no período de 27/06 a 01/07/05.

Procuradora Regional do Trabalho SUZANA LEONEL FA-RAH como 1º plantonista no período de 06/06 a 10/06/05 e como 2º plantonista nos períodos de 13 a 17/06/05 e de 20/06 a 24/06/05.

ALMARA NOGUEIRA MENDES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2005

- O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182/PGJ, de 6/2/2004, publicada no Diário Oficial de 11/2/2004, resolve:
- 290 Tendo em vista o que consta no Processo no 08190.084597/05-91, designar a servidora SIGRID HABIB FRAXE RAEDER, matrícula 1393-5, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, de Chefe da Secretaria Executiva, código FC-06, da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, dispensando, em consequência, do referido encargo, o servidor Jader de Oliveira Júnior, matrícula 2028-1, Técnico Administrativo.
- N° 291 Tendo em vista o que consta no Processo n° 08190.084600/05-02, designar o servidor RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO, matrícula 2443-1, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 3, da Carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a Função Comissionada criada pelo Anexo XII, Lei $n^{\rm o}$ 10.771, de 21/11/2003, de Chefe do Setor de Cadastro de Inativos e Pensionistas, código FC-03, da Divisão de Cadastro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos.
- N^{ϱ} 292 Tendo em vista o que consta no Processo n^{ϱ} 08190.084599/05-17, designar a servidora DNALVA FELIX COE-LHO, matrícula 1312-9, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a Função Comissionada criada pelo Anexo XII, Lei nº 10.771, de 21/11/2003, de Chefe do Setor de Medidas Alternativas, código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Promotoria Especial Criminal de Brasília

ANTONIO MARCOS DEZAN

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 184, DE 1º DE JUNHO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria 113/PGJM, de 29 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 61, Seção 2, pág. 43, de 31 de março de 2005.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

PORTARIA Nº 187, DE 2 DE JUNHO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo n.º 08160.004980/05, resolve:

Readaptar a servidora JUSSARA OURIQUES DE LIMA, matrícula n.º 675-1, no cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, Classe A, Padrão 5, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, em face de limitação sofrida, verificada em inspeção médica, nos termos do art. 24, caput e § 2°, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, enquadrando-a na vaga decorrente da vacância de Vanildo da Cunha Menezes, ocorrida em 16 de agosto de 2004, conforme Portaria PGJM nº 262, de 23 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte.

MARIA ESTER HENRIOUES TAVARES

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 31 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1 do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, conceder aposentadoria a MARIA ZÉLIA GUEDES DE LIMA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos

SEVERINO CAVALCANTI

ATOS DE 1º DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998, Resolve:

Nos termos dos artigos 2°, caput, e 3°, caput e § 1° da Lei n° 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a IE KHENG KHO KOBAYASHI, viúva do ex-Deputado Federal PAULO SEITI KOBAYASHI, falecido em 26 de abril de 2005, correspondente a 13% (treze por cento) da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional, a partir de 27 de abril de 2005.

Nos termos do artigo 1°, caput e § 4°, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a MARIA APARECIDA RA-MOS LÚCIO, viúva do ex-Deputado Federal JOSÉ PEREIRA LÚ-CIO, falecido em 12 de abril de 2005, correspondente a 50% (cin-qüenta por cento) dos proventos do ex-Parlamentar, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 13 de abril de

Nos termos do artigo 1º, caput e § 4º, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a ADELAIDE DE MELLO COUTINHO, viúva do ex-Deputado Federal FLORIM FERREIRA COUTINHO, falecido em 29 de março de 2005, correspondente a 50% (cinqüenta por cento) dos proventos do ex-Parlamentar, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 30 de março de 2005.

Nos termos do artigo 1°, caput e § 4°, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a IRIS FREDERICO LOU-RENÇO, viúva do ex-servidor IVO DA SILVEIRA LOURENÇO, falecido em 6 de abril de 2005, correspondente a 50% (cinqüenta por cento) da pensão percebida pelo instituidor, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 7 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do

Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Nos termos do artigo 1º, § 6º, inciso II, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder aposentadoria ao ex-Deputado Federal FÁBIO JOSÉ FELDMANN, com proventos correspondentes a 39% dos subsídios, de acordo com os artigos 31, inciso I, alínea "a", 34; 35, caput e parágrafo único, e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 14 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6° da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR, na forma dos artigos 9°, item I, e 10 da citada Lei nº 8.112, combinados com o artigo 28 da Resolução nº 30, de 13

de novembro de 1990, MARCOS PINESCHI TEIXEIRA para exercer o cargo efetivo de Analista Legislativo - atribuição Assistente Técnico, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em vaga decorrente da exoneração de Geraldo Biasoto Júnior, conforme Ato do Presidente de 13 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2005.

SEVERINO CAVALCANTI

ATOS DE 2 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

alterar o Ato do Presidente de 11 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, que aposentou DEOCLECIANO LOPES DOS REIS, pertencente à Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 19 de abril de 2005, proventos integrais decorrentes da aplicação do artigo 190 da

Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. alterar o Ato da Mesa do dia 24 de setembro de 1987, publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 07 de outubro subseqüente, que aposentou FERNANDO DA SILVA, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 1º de julho de 1994, as

vantagens previstas no § 1° do artigo 1° e no artigo 4° da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

alterar o Ato do Presidente do dia 11 de setembro de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, que aposentou FERNANDO MARQUES, pertencente à Categoria Funaposentoù PERNANDO MARQUES, perfenente a Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 04 de dezembro de 1992, a vantagem prevista no artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens do § 1º do artigo 1º e no artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1904

alterar o Ato do Presidente do dia 07 de março de 1990, publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 08 subsequente, que aposentou JAIR VITOR DA COSTA, pertencente à Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens previstas no § 1º do artigo 1º e no artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

SEVERINO CAVALCANTI

ATO DE 3 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no

O PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do inciso I do § 1º e §§ 3º e 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o § 1º e inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder aposentadoria por invalidez a RENATO DE LIMA HENRIQUES, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Adjunto Parlamentar, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados com a vantagem prevista no artigo 15 da da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 .

SEVERINO CAVALCANTI

DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 374, DE 3 DE JUNHO DE 2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1149, de 1995, do Senhor Diretor-Geral, resolve:

soal da Câmara dos Deputados, que exerce na Coordenação de Habitação, da Diretoria-Geral.

MILTON PEREIRA DA SILVA FILHO

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 276, DE 2 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITO-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138 do Regulamento Interno e considerando o que consta do Protocolo nº 3087/2005, resolve:

CONCEDER aposentadoria com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, §§ 2º e 3º e 17 da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso I, §§ 1º e 3º, e 188, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ao servidor JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observados os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18.6.2004.

Ministro CARLOS VELLOSO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 49 - AUTORIZAR a cessão do servidor SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, à Subseção Judiciária de Passos/MG, para exercer função comissionada, pelo prazo de um ano, concedendo-lhe 10 dias de trânsito, nos termos do Art. 18 da Lei nº